



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA
DE MUCAMBO, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES
CONSTANTES DA PORTARIA N° 86/2014 (DJe 2.10.2014), DA LAVRA
DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO
SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ.**

No dia 18 (dezoito) do mês de novembro do ano de 2014, às 9h, no Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra, da Comarca de Mucambo, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, João Everardo Matos Biermann; o Juiz Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, Dr. Alisson do Valle Simeão; a Diretora de Secretaria, Jane Maria Parente Aguiar e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato. Em seguida, ministrou-se instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido pela Secretaria e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência das informações constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das demandas em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação àquelas referentes a execuções penais, ações civis públicas, improbidade administrativa, cartas precatórias, presos foragidos e processos aguardando júri. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2010, além daquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive, as submetidas

Dr. Alisson do Valle Simeão
Juiz Auxiliar da 8ª Z.J.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças e adolescentes.

Pontua-se que o Dr. Alisson do Valle Simeão, Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, foi designado para responder pela Comarca de Mucambo, de acordo com a Portaria nº 2.128/2014 (DJe 3.11.2014), durante as férias do Dr. Tiago Dias da Silva, titular do Módulo inspecionado.

Dos processos em tramitação, apenas vinte estão conclusos para sentença, inexistindo demanda conclusa há mais de 100 dias, o que demonstra a operosidade do Juízo, não retendo os autos por prazo excedido.

Há 143 feitos com audiências designadas até o dia 24 de fevereiro de 2015. Além disso, não há ação aguardando agendamento de audições. Destaca-se que, conforme relatório extraído do SGEC, de novembro/2013 a outubro/2014, 535 audiências foram realizadas no Módulo inspecionado, alcançando-se a média de 44,58 atos audienciais mensais.

Em relação aos feitos submetidos às **Metas 2 de 2009 e 2010**, do Conselho Nacional de Justiça, há quatro processos inerentes à primeira e dois atinentes à segunda. Recomendou-se a movimentação desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo a Meta estabelecida pelo CNJ.

Dos processos de presos provisórios, destacam-se os nºs 2207-40.2014.8.06.0130 e 2595-40.2014.8.06.0130, réus presos em 22.2.2014 e 16.8.2014, respectivamente, sem

Dr. Alisson do Valle Simeão
Auxiliar da 8ª ZJ



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

notícias do início da instrução, sendo recomendado ao Juízo que avaliasse a possibilidade de acelerar o julgamento dos processos dessa natureza, sem prejuízo da apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*. Ademais, orientou-se a Unidade sobre o disposto na Resolução nº 66/2009, do CNJ, e no Ofício Circular nº 07/2011, da CGJ/CE, devendo ser emitidos e arquivados na própria Secretaria, os relatórios dos presos e internados provisórios, para encaminhamento, oportunamente, à Corregedoria-Geral, se requeridos.

Dos processos inerentes ao Tribunal do Júri, verificou-se que o de nº 1953-72.2011.8.06.0130 estava pendente de manifestação do representante do Ministério Público desde 26.9.2014. Quanto aos 14 feitos de competência do Tribunal Popular, nenhum estava pronto para ser incluído em pauta de julgamento. Nos últimos 12 meses, dois julgamentos dessa natureza foram realizados no Módulo.

Constatou-se trâmite regular nos **mandados de segurança**. Das **ações civis públicas** e por improbidade administrativa despachadas, constatou-se:

- I) diversas demandas com vista ao Órgão Ministerial, paralisadas há bastante tempo, sem manifestação do *Parquet*: 2229-35.2013.8.06.0130 (48 dias), 2235-42.2013.8.06.0130 (56 dias), 2231-05.2013.8.06.0130 (49 dias), 2579-23.2013.8.06.0130 (74 dias), 2238-94.2013.8.06.0130 (59 dias), 2230-20.2013.8.06.0130 (56 dias), 2233-72.2013.8.06.0130 (105 dias), 2283-98.2013.8.06.0130 (105 dias), 2237-12.2013.8.06.0130 (48 dias) e 207-77.2008.8.06.0130 (63 dias);

Dr. Alisson do Nascimento
Juiz de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gai. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: coregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

- II) processo nº 2234-57.2013.8.06.0130 – audiência adiada em razão de designação para data em que o Juiz estaria de férias;
- III) feito nº 1730-56.2010.8.06.0130 – demora de 30 dias entre a confecção e a entrega do mandado ao Oficial de Justiça;
- IV) demanda nº 1733-11.2010.8.06.0130 – audiência designada, todavia, não foi certificada sua ocorrência nos autos;
- V) ação nº 1731-41.2010.8.06.0130 – demora na remessa de recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O Juízo foi orientado a imprimir **impulso aos processos dessas naturezas, de modo a buscar atingir as Metas 4 e 6 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.**

Todas as seis **cartas precatórias** inspecionadas apresentaram trâmite regular.

Orientou-se a Unidade sobre as transações penais, cujas **prestações pecuniárias deverão ser destinadas de acordo com as determinações da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça.**

O Módulo possui seis servidores ocupantes de cargo efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, um deles acumulando o cargo de Diretora de Secretaria e dois Oficiais de Justiça. A Vara conta, ainda, com o apoio de cinco funcionários cedidos pela Prefeitura local e dois estagiários do TJCE.

Quanto ao Fórum, trata-se de prédio padrão para as Comarcas de Vara Única, com instalações suficientes para o normal desempenho da função jurisdicional.

Dr. Alisson do Valle Souza
Juiz Auxiliar da 8ª ZJ






**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

OUTRAS MATÉRIAS: i) **armas, drogas e substâncias apreendidas:** A Unidade foi orientada sobre as normas que regem a matéria, no sentido da remessa do armamento ao Comando Militar, tendo sido informado de que todas as armas de fogo estão sendo recolhidas pela Assistência Militar. Deverá a Secretaria observar o disposto na **Resolução nº 134/2011, do CNJ;** ii) **com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a Fração está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) encontra-se implantado na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); c) a Secretaria utiliza o **MALOTE DIGITAL;** c) O Magistrado em respondência possui acesso aos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; d) o Judicante em respondência concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); iii) **Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução nº 137/11-CNJ:** a Secretaria informou que os mandados de prisão estão cadastrados no BNMP; iv) **Conselho da Comunidade:** foi instalado pela Portaria nº 02/2007 e está em pleno funcionamento, consoante o previsto na LEP; vi) **Projeto Pai Presente:** a Comarca foi informada das determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral de Justiça, comunicando que todas as providências estão sendo implementadas. A Secretaria informou a realização de dois mutirões na Comarca, resultando nos seguintes reconhecimentos: 205 voluntários e 25 através do exame de DNA.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara, tendo sido constatadas algumas irregularidades, tais como: ausência de termo de encerramento e de rubrica de folhas; necessidade de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

restauração de livros antigos; constatou-se a existência de decisões em remissão, com data de audiência em branco; ausência de rubrica de folhas e do termo de encerramento do livro de protocolo (nº 16).

CADEIA PÚBLICA: Dispõe de celas com instalações regulares, com dezesseis presos em regime fechado e sete no semiaberto. Há área apropriada para o banho de sol dos detentos. Demais observações constam no formulário de fiscalização específica, que será apresentado por ocasião do relatório final da inspeção. Pontua-se que inspeções mensais são realizadas na cadeia pública local, com o envio do relatório ao CNJ.

RESIDÊNCIA OFICIAL: A casa oficial não é utilizada, estando em péssimo estado de conservação, sem condições de habitabilidade, sendo utilizada como depósito de bens imprestáveis. O Judicante titular reside em imóvel alugado na Comarca.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E BOAS PRÁTICAS: A Portaria nº 06/2014, de 27.5.2014, instituiu o “Projeto Pensar para Crescer”, com o objetivo de proporcionar condições de ressocialização, cidadania e inclusão social aos apenados, egressos, beneficiados com transação penal, suspensão condicional da pena e do processo, livramento condicional, adolescentes em conflito com a lei e seus familiares. Ademais, foi publicada a Portaria nº 07/2014, que estabeleceu medidas de padronização de procedimentos e organização dos trabalhos, visando à economia processual e à razoável duração dos processos em trâmite perante a Comarca de Mucambo.

Dr. Alisson do Valle Senejo
Juiz Auxiliar da 3ª ZL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que serão lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e que têm como partes criança ou adolescente, deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes, o que não ocorre atualmente; b) deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ; c) acompanhar os processos com vista/carga à Defensoria e Ministério Públicos, bem como aos Advogados, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando devolução dos autos; d) impulsionar as ações civis públicas e por improbidade administrativa, de modo a atingir as Metas 4 e 6 de 2014, do CNJ; e) implementar esforços no sentido de cumprir o disposto nas Metas 1 e 2 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça; f) evitar agendamento de audiência para período em que o magistrado estiver em gozo de férias, ficando a cargo do judicante respondente, as designações emergenciais.

Ademais, o Juízo fica notificado para manifestar-se, no prazo de quinze dias, sobre as ocorrências constatadas no presente termo, comunicando, via Malote Digital, à Corregedoria-Geral de Justiça, com solicitação para ser anexada a sua resposta ao relatório final desta inspeção.

Por fim, consignando, por oportuno, a boa receptividade da equipe inspecional, pelo Magistrado em respondência e por todos os servidores da Secretaria, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 17:30h, do dia 18 de novembro de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as

Dr. Alessandro Valle Simões
Juiz Corregedor Auxiliar da 8ª ZJ